



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	24
Editais	24
Conselhos Municipais	30
Conselhos Municipais	30
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM	30
Poder Legislativo	31
Atos de Pessoal	31
Portarias	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.577, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a habilitação dos prestadores de serviços no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, e a **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

CONSIDERANDO a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, da área de abrangência do RRAS 15.

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada, após análise e verificação de conformidade, com os requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação "38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas":

CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO
6150020	MDM MEDICINA DIAGNOSTICA SJRIOPARDO
3599388	RIOLAB SJRIOPARDO
2936690	RADDO SERVICOS MEDICOS ENTIDADES
4406397	SAO VICENTE INSTITUTO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS
0885304	IRRP INSTITUTO RESSONANCIA RIO PARDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, **Iury Feres Abrão** - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto é Aquisição de Colchões para suprir a demanda de acomodação aos participantes dos eventos esportivos e culturais realizados no município e durante grandes programações como a Semana Euclidiana, Jogos Estaduais, Campeonatos Regionais e Cursos intensivos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes dos autos, nos seguintes termos:

LEFLEX MAGAZINE LTDA - CNPJ: 49.577.189/0001-79					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colchões solteiro 100% espuma, dupla face, d28 hipotalergico, medida 0,78x14cm, suporta até 120kg MARCA: Leflex - Modelo: Florença	UND.	150	R\$ 149,00	R\$22.350,00
TOTAL					R\$ 22.350,00

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 16 de junho de 2025.

Iury Feres Abrão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CT= CONTRATO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2025; CT= 140/2024; CA= WAGNER IMÓVEIS RIO PARDO LTDA; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 140/2024 por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de junho de 2025 até 12 de junho de 2026, nos termos do Art. 112 da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais), reajustado de acordo com o índice IGP-M acumulado dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 3 de 32

últimos 12 meses conforme prevê a Cláusula 10.2 do Contrato nº 140/2024; V= R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 10 de junho de 2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				361.361.873,36	361.361.873,36	61.309.102,77	67.500.128,54	293.861.744,82	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				56.946.360,00	56.946.360,00	9.490.324,46	13.921.585,71	43.024.774,29	
CONTRIBUIÇÕES				22.486.340,00	22.486.340,00	3.746.883,66	4.520.772,98	17.965.567,02	
RECEITA PATRIMONIAL				13.774.206,78	13.774.206,78	2.296.519,49	532.275,60	13.241.931,18	
RECEITA DE SERVIÇOS				20.192.290,00	20.192.290,00	4.345.193,34	2.822.940,93	17.369.349,07	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				233.963.033,22	233.963.033,22	38.988.698,66	43.643.276,83	190.319.756,39	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				13.999.643,36	13.999.643,36	2.441.483,16	2.059.276,49	11.940.366,87	
RECEITAS DE CAPITAL				1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,66	163.549,07	836.450,93	
ALIENAÇÃO DE BENS				1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,66	40.341,25	959.658,75	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	123.207,82	-123.207,82	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				27.500.000,00	27.500.000,00	4.582.301,70	6.096.269,43	21.403.730,57	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				34.838.126,64	34.838.126,64	5.804.031,90	5.594.969,09	29.243.157,55	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				369.700.000,00	369.700.000,00	62.697.499,63	67.162.377,27	302.537.622,73	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				369.700.000,00	369.700.000,00	62.697.499,63	67.162.377,27	302.537.622,73	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				369.700.000,00	369.700.000,00	62.697.499,63	67.162.377,27	302.537.622,73	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	319.299.851,62	5.398.067,74	324.697.919,36	107.144.485,55	41.218.416,05	37.381.241,05	217.553.433,81	65.926.069,50	3.837.175,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.974.407,00	1.167.236,31	180.141.643,31	34.598.085,50	26.620.487,34	26.105.746,45	145.543.557,81	7.977.598,16	514.740,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	846.590,00	0,00	846.590,00	745.075,33	233.211,40	233.211,40	101.514,67	511.863,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.478.854,62	4.230.831,43	143.709.686,05	71.801.324,72	14.364.717,31	11.042.283,20	71.908.361,33	57.436.607,41	3.322.434,11
DESPESAS DE CAPITAL	11.528.110,86	8.538.289,14	20.066.400,00	7.291.961,89	1.861.786,80	1.860.011,80	12.774.438,11	5.430.175,09	1.775,00
INVESTIMENTOS	9.368.800,86	8.573.289,14	17.942.090,00	5.517.457,81	1.493.943,32	1.492.168,32	12.424.632,19	4.023.514,49	1.775,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.159.310,00	-35.000,00	2.124.310,00	1.774.504,08	367.843,48	367.843,48	349.805,92	1.406.660,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.287.321,52	0,00	8.287.321,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.569.716,00	0,00	30.569.716,00	7.649.919,28	4.168.832,26	2.448.051,73	22.919.796,72	3.481.087,02	1.720.780,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	369.685.000,00	13.936.356,88	383.621.356,88	122.086.366,72	47.249.035,11	41.689.304,58	253.247.668,64	74.837.331,61	5.559.730,53
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	369.685.000,00	13.936.356,88	383.621.356,88	122.086.366,72	47.249.035,11	41.689.304,58	253.247.668,64	74.837.331,61	5.559.730,53
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	19.913.342,16	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	369.685.000,00	13.936.356,88	383.621.356,88	122.086.366,72	67.162.377,27	41.689.304,58	253.247.668,64	74.837.331,61	5.559.730,53

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 5 de 32



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	5.604.300,00	0,00	5.604.300,00	937.419,50	4.666.880,50	643.222,69	294.196,81
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.604.300,00	0,00	5.604.300,00	937.419,50	4.666.880,50	643.222,69	294.196,81
4 - ADMINISTRAÇÃO	43.419.085,00	28.000,00	43.447.085,00	12.513.223,56	30.933.861,44	4.955.621,68	7.557.601,88
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.151.540,00	0,00	1.151.540,00	122.821,60	1.028.718,40	122.210,08	611,52
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.204.865,00	28.000,00	36.232.865,00	11.327.877,90	24.904.987,10	4.108.820,00	7.219.057,90
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.648.600,00	0,00	2.648.600,00	479.191,28	2.169.408,72	479.191,28	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.208.080,00	0,00	3.208.080,00	553.332,78	2.654.747,22	245.400,32	307.932,46
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	206.000,00	0,00	206.000,00	30.000,00	176.000,00	0,00	30.000,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	6.349.386,78	0,00	6.349.386,78	948.740,87	5.400.645,91	787.580,59	161.160,28
181 - POLICIAMENTO	6.120.446,78	0,00	6.120.446,78	922.436,26	5.198.010,52	766.692,70	155.743,56
182 - DEFESA CIVIL	228.940,00	0,00	228.940,00	26.304,61	202.635,39	20.887,89	5.416,72
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.246.245,78	869.532,50	11.115.778,28	4.131.839,40	6.983.938,88	1.211.888,73	2.919.950,67
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	28.840,00	0,00	28.840,00	0,00	28.840,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.260,00	23.894,74	134.154,74	29.865,46	104.289,28	16.895,34	12.970,12
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.107.145,78	845.637,76	10.952.783,54	4.101.973,94	6.850.809,60	1.194.993,39	2.906.980,55
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.244.090,00	0,00	63.244.090,00	9.261.258,90	53.982.831,10	9.197.155,89	64.103,01
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.342.090,00	0,00	1.342.090,00	186.132,48	1.155.957,52	186.132,48	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.902.000,00	0,00	61.902.000,00	9.075.126,42	52.826.873,58	9.011.023,41	64.103,01
10 - SAÚDE	81.074.714,28	4.171.673,59	85.246.387,87	34.724.756,87	50.521.631,00	9.093.361,45	25.631.395,42
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000,00	0,00	540.000,00	414.126,14	125.873,86	93.688,57	320.437,57
301 - ATENÇÃO BÁSICA	47.007.430,28	2.156.401,01	49.163.831,29	10.315.479,03	38.848.352,26	5.791.919,91	4.523.559,12
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.523.984,00	1.567.607,68	33.091.591,68	23.683.785,58	9.407.806,10	2.981.111,47	20.702.674,11
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.600,00	3.443,42	215.043,42	0,00	215.043,42	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200.860,00	444.221,48	1.645.081,48	179.971,19	1.465.110,29	137.096,57	42.874,62
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	590.840,00	0,00	590.840,00	131.394,93	459.445,07	89.544,93	41.850,00
11 - TRABALHO	8.810.020,00	0,00	8.810.020,00	2.669.241,57	6.140.778,43	621.445,87	2.047.795,70
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.691.570,00	0,00	8.691.570,00	2.669.241,57	6.022.328,43	621.445,87	2.047.795,70
333 - EMPREGABILIDADE	118.450,00	0,00	118.450,00	0,00	118.450,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	86.088.295,88	0,00	86.088.295,88	22.617.305,18	63.470.990,70	11.755.462,03	10.861.843,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.286.371,00	0,00	3.286.371,00	975.580,64	2.310.790,36	491.852,83	483.727,81
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.708.099,88	0,00	30.708.099,88	8.856.544,57	21.851.555,31	4.191.906,88	4.664.637,69
362 - ENSINO MÉDIO	2.066.500,00	0,00	2.066.500,00	915.489,02	1.151.010,98	78.265,55	837.223,47
363 - ENSINO PROFISSIONAL	647.870,00	0,00	647.870,00	81.743,23	566.126,77	81.743,23	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.562.000,00	0,00	2.562.000,00	406.711,13	2.155.288,87	393.103,06	13.608,07
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.016.685,00	0,00	42.016.685,00	8.972.976,90	33.043.708,10	5.708.663,79	3.264.313,11
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.799.770,00	0,00	4.799.770,00	2.408.259,69	2.391.510,31	809.926,69	1.598.333,00
13 - CULTURA	2.789.709,94	402.421,65	3.192.131,59	686.384,66	2.505.746,93	508.548,02	177.836,64
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.789.709,94	402.421,65	3.192.131,59	686.384,66	2.505.746,93	508.548,02	177.836,64
15 - URBANISMO	15.213.490,00	3.310.000,00	18.523.490,00	12.207.530,08	6.315.959,92	2.853.181,78	9.354.348,30
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.909.120,00	3.310.000,00	8.219.120,00	5.355.460,80	2.863.659,20	1.491.848,32	3.863.612,48
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.304.370,00	0,00	10.304.370,00	6.852.069,28	3.452.300,72	1.361.333,46	5.490.735,82
17 - SANEAMENTO	16.102.870,00	5.154.729,14	21.257.599,14	7.797.710,40	13.459.888,74	2.412.475,19	5.385.235,21
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	16.102.870,00	5.154.729,14	21.257.599,14	7.797.710,40	13.459.888,74	2.412.475,19	5.385.235,21
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.971.620,00	0,00	3.971.620,00	1.176.584,14	2.795.035,86	475.090,09	701.494,05
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.038.720,00	0,00	3.038.720,00	953.949,91	2.084.770,09	301.903,07	652.046,84
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	932.900,00	0,00	932.900,00	222.634,23	710.265,77	173.187,02	49.447,21
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.743.210,00	0,00	1.743.210,00	832.190,03	911.019,97	155.820,57	676.369,46
695 - TURISMO	1.743.210,00	0,00	1.743.210,00	832.190,03	911.019,97	155.820,57	676.369,46
27 - DESPORTO E LAZER	3.765.650,82	0,00	3.765.650,82	966.333,23	2.799.317,59	468.692,65	497.640,58
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.633.810,82	0,00	3.633.810,82	880.842,26	2.752.968,56	445.068,41	435.773,85
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	131.840,00	0,00	131.840,00	85.490,97	46.349,03	23.624,24	61.866,73
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.974.990,00	0,00	12.974.990,00	10.615.848,33	2.359.141,67	2.109.487,88	8.506.360,45
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	12.974.990,00	0,00	12.974.990,00	10.615.848,33	2.359.141,67	2.109.487,88	8.506.360,45
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.287.321,52	0,00	8.287.321,52	0,00	8.287.321,52	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.837.321,52	0,00	1.837.321,52	0,00	1.837.321,52	0,00	0,00
TOTAL	369.685.000,00	13.936.356,88	383.621.356,88	122.086.366,72	261.534.990,16	47.249.035,11	74.837.331,61

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) Período: Março/2024 a Fevereiro/2025 Órgão: Consolidado												
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	5.957.885,62	3.821.773,42	4.086.631,65	3.783.796,59	3.958.101,09	3.962.887,88	4.270.492,75	3.981.929,07	4.328.229,25	6.010.017,51	3.361.546,09	10.560.039,62	58.083.330,54
CONTRIBUIÇÕES	1.843.560,71	1.661.546,01	1.710.151,30	1.712.940,85	1.709.959,34	1.695.103,80	1.723.672,12	1.715.407,22	1.745.031,01	2.325.284,13	2.164.226,53	2.356.546,45	22.363.429,47
RECEITA PATRIMONIAL	454.199,84	373.237,47	322.221,90	295.235,87	325.196,26	287.920,29	253.998,07	244.010,72	205.259,18	249.812,83	242.854,83	289.420,77	3.543.368,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.515.455,53	1.661.720,48	1.771.447,72	1.623.803,23	1.671.923,54	1.556.762,62	1.621.786,84	1.943.465,13	1.664.284,01	1.877.730,99	1.363.366,20	1.459.574,73	19.731.321,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.210.584,19	18.723.365,75	16.886.356,20	17.414.987,31	17.865.198,48	15.617.237,89	14.659.694,12	17.056.805,28	20.114.020,99	22.098.774,59	22.921.192,39	20.722.084,44	220.290.301,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.293,02	913.265,87	496.792,40	1.101.001,73	570.654,52	589.729,20	477.912,84	734.502,53	410.889,32	1.633.929,16	710.461,64	1.348.814,85	9.233.247,08
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	26.226.978,91	27.154.909,00	25.273.601,17	25.931.765,58	26.101.033,23	23.709.641,68	23.007.556,74	25.676.119,95	28.467.713,76	34.195.549,21	30.763.647,68	36.736.480,86	333.244.997,77
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	852.669,40	854.703,36	861.406,73	844.958,78	848.148,13	841.867,80	839.475,44	842.267,93	853.431,42	921.483,83	1.597.035,19	839.290,43	10.996.738,44
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	236,46	624.731,89	195.646,62	766.339,38	233.941,28	224.970,33	210.581,58	210.635,20	210.635,20	1.310.292,59	222.502,66	998.147,63	5.208.660,82
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	2.024.819,09	2.219.621,99	2.136.411,99	2.095.609,25	1.885.050,63	1.899.769,78	1.537.438,44	2.217.450,25	2.032.641,13	2.401.580,32	3.339.695,89	2.756.573,54	26.546.662,30
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.877.724,95	3.699.057,24	3.193.465,34	3.706.907,41	2.967.140,04	2.966.607,91	2.587.495,46	3.270.353,38	3.096.707,75	4.633.356,74	5.159.233,74	4.594.011,60	42.752.061,56
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	23.349.253,96	23.455.851,76	22.080.135,83	22.224.858,17	23.133.893,19	20.743.033,77	20.420.061,28	22.405.766,57	25.371.006,01	29.562.192,47	25.604.413,94	32.142.469,26	290.492.936,21
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	4.400,87	4.711,28	4.429,66	4.156,68	15.522,62	15.264,97	10.885,62	8.742,81	1.568,79	68.834,88	12.644,79	9.500,01	160.662,98
TOTAL (V)=(III-IV)	23.344.853,09	23.451.140,48	22.075.706,17	22.220.701,49	23.118.370,57	20.727.768,80	20.409.175,66	22.397.023,76	25.369.437,22	29.493.357,59	25.591.769,15	32.132.969,25	290.332.273,23
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	152.496,00	152.496,00	152.496,00	155.320,00	158.144,00	155.320,00	152.496,00	152.496,00	158.144,00	316.288,00	398.580,00	398.580,00	2.502.856,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	23.192.357,09	23.298.644,48	21.923.210,17	22.065.381,49	22.960.226,57	20.572.448,80	20.256.679,66	22.244.527,76	25.211.293,22	29.177.069,59	25.193.189,15	31.734.389,25	287.829.417,23

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 8 de 32



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	33.513.873,36	33.513.873,36	5.583.411,30	3.656.975,91
CONTRIBUIÇÕES	12.595.000,00	12.595.000,00	2.098.327,00	2.436.325,62
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	12.040.000,00	12.040.000,00	2.005.864,00	2.350.575,05
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	495.000,00	495.000,00	82.467,00	79.285,48
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	60.000,00	60.000,00	9.996,00	6.465,09
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.900.000,00	3.900.000,00	649.740,00	1.220.650,29
RECEITA PATRIMONIAL	11.477.000,00	11.477.000,00	1.912.068,20	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.477.000,00	11.477.000,00	1.912.068,20	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.541.873,36	5.541.873,36	923.276,10	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	34.838.126,64	34.838.126,64	5.804.031,90	5.594.969,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	34.738.126,64	34.738.126,64	5.787.371,90	5.594.969,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	34.738.126,64	34.738.126,64	5.787.371,90	5.594.969,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	16.660,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	68.352.000,00	68.352.000,00	11.387.443,20	9.251.945,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)				
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025				Consolidado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.072.000,00	2.072.000,00	292.571,92	228.468,91
DESPESAS CORRENTES	2.042.000,00	2.042.000,00	292.571,92	228.468,91
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	59.830.000,00	59.830.000,00	8.779.020,79	8.779.020,79
APOSENTADORIAS	52.805.000,00	52.805.000,00	7.683.026,27	7.683.026,27
PENSÕES	7.025.000,00	7.025.000,00	1.095.994,52	1.095.994,52
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	3.533,71	3.533,71
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	3.533,71	3.533,71
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	6.450.000,00	6.450.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	68.352.000,00	68.352.000,00	9.075.126,42	9.011.023,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	176.818,58	240.921,59

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	51.824.794,49	51.824.794,49	51.365.488,96
Deduções (II)	28.204.657,16	28.204.657,16	48.580.381,70
Ativo Disponível	34.643.155,09	34.643.155,09	46.777.077,20
Haveres Financeiros	3.949.426,37	3.949.426,37	4.620.640,22
(-) Restos a Pagar Processados	8.338.662,92	8.338.662,92	593.440,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.049.261,38	2.049.261,38	2.223.894,82
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	23.620.137,33	23.620.137,33	2.785.107,26
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	416.625,61	416.625,61	424.854,31
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	23.203.511,72	23.203.511,72	2.360.252,95

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-20.843.258,77	-20.843.258,77

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.820.161,09

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	260.485.415,17	260.485.415,17	260.485.415,17
Passivo Atuarial	260.485.415,17	260.485.415,17	260.485.415,17
Deduções (II)	267.591.192,05	267.591.192,05	270.947.106,47
Ativo Disponível	38.571,84	38.571,84	40.413,10
Haveres Financeiros	267.552.620,21	267.552.620,21	271.889.178,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	982.485,52
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	-7.105.776,88	-7.105.776,88	-10.461.691,30
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	-7.105.776,88	-7.105.776,88	-10.461.691,30

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-3.355.914,42	-3.355.914,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.820.161,09

- NOTA EXPLICATIVA:**
- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 12 de 32



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	347.725.666,58	347.725.666,58	66.994.168,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.946.360,00	56.946.360,00	13.921.585,71
CONTRIBUIÇÕES	22.486.340,00	22.486.340,00	4.520.772,98
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	12.595.000,00	12.595.000,00	2.436.325,62
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.891.340,00	9.891.340,00	2.084.447,36
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	138.000,00	138.000,00	26.315,38
RECEITA PATRIMONIAL	13.774.206,78	13.774.206,78	532.275,60
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.636.206,78	13.636.206,78	505.960,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.963.033,22	233.963.033,22	43.643.276,83
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	34.191.933,36	34.191.933,36	4.882.217,42
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	34.191.933,36	34.191.933,36	4.882.217,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000.000,00	1.000.000,00	163.549,07
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000.000,00	1.000.000,00	40.341,25
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	40.341,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	123.207,82
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	123.207,82
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.000.000,00	1.000.000,00	163.549,07
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	27.500.000,00	27.500.000,00	6.096.269,43
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	321.225.666,58	321.225.666,58	61.061.447,96

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	319.299.851,62	324.697.919,36	41.218.416,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.974.407,00	180.141.643,31	26.620.487,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	846.590,00	846.590,00	233.211,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.478.854,62	143.709.686,05	14.364.717,31
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	318.453.261,62	323.851.329,36	40.985.204,65
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	11.528.110,86	20.066.400,00	1.861.786,80
INVESTIMENTOS	9.368.800,86	17.942.090,00	1.493.943,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.159.310,00	2.124.310,00	367.843,48
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	9.368.800,86	17.942.090,00	1.493.943,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	8.287.321,52	8.287.321,52	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	336.109.384,00	350.080.740,88	42.479.147,97
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-14.883.717,42	-28.855.074,30	18.582.299,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

15.180.827,84

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 13 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 Consolidado									
ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	7.273.977,85	15.196.121,75	4.623.524,19	7.220.412,61	4.398.915,23	6.313,60	1.200,00	47.251,64	10.796.006,52
RECURSOS PRÓPRIOS	5.071.731,61	3.904.550,58	2.386.000,66	5.049.908,92	2.275.045,62	6.313,60	1.200,00	15.509,09	1.628.304,96
RECURSOS ESTADUAIS	1.000.880,76	6.248.340,38	498.576,40	969.138,21	498.096,37	0,00	0,00	31.742,55	5.750.244,01
FUNDOS ESPECIAIS	9.086,40	148.300,32	96.282,71	9.086,40	57.782,71	0,00	0,00	0,00	90.517,61
RECURSOS FEDERAIS	1.139.120,03	3.839.442,05	929.302,85	1.139.120,03	901.508,24	0,00	0,00	0,00	2.937.933,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	436.118,57	0,00	436.118,57	0,00	0,00	0,00	63.881,43
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	53.159,05	555.488,42	277.243,00	53.159,05	230.363,72	0,00	0,00	0,00	325.124,70
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	31.703,90	25.228,40	0,00	25.228,40	0,00	0,00	0,00	6.475,50
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	31.703,90	25.228,40	0,00	25.228,40	0,00	0,00	0,00	6.475,50
FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC	343.577,15	582,95	530,30	75.505,31	0,00	0,00	0,00	268.071,84	582,95
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	104.827,15	582,95	530,30	75.505,31	0,00	0,00	0,00	29.321,84	582,95
RECURSOS FEDERAIS	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	103.350,48	5.229,74	1.109,74	102.859,18	1.109,74	0,00	0,00	491,30	4.120,00
RECURSOS PRÓPRIOS	89,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	103.260,86	5.229,74	1.109,74	102.859,18	1.109,74	0,00	0,00	401,68	4.120,00
SAERP	600.853,39	397.055,37	98.145,35	564.740,28	81.771,60	0,00	0,00	36.113,11	315.283,77
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	99.483,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.483,07
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	600.853,39	297.572,30	98.145,35	564.740,28	81.771,60	0,00	0,00	36.113,11	215.800,70
TOTAL	8.321.758,87	15.630.693,71	4.748.537,98	7.963.517,38	4.507.024,97	6.313,60	1.200,00	351.927,89	11.122.468,74

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 14 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.958.580,00	12.583.211,10
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.469.500,00	6.622.186,66
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.683.280,00	648.179,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.505.800,00	4.055.096,95
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.300.000,00	1.257.747,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.111.310,00	30.481.346,94
2.1 - Cota-Parte FPM	76.649.510,00	12.335.459,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.669.200,00	12.335.459,05
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.980.310,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	8.306.665,13
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	54.848,83
2.4 - Cota-Parte ITR	61.800,00	8.507,66
2.5 - Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	9.775.866,27
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	207.069.890,00	43.064.558,04
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	27.500.000,00	6.096.269,43
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	21.741.272,50	4.669.870,12

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	27.500.000,00	5.278.846,25
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.500.000,00	5.278.846,25
6.1.1 - Principal	27.200.000,00	5.246.580,59
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	32.265,66
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-300.000,00	-849.688,84

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.278.846,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	27.500.000,00	3.760.751,87	3.760.751,87	3.363.733,80	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.654.020,00	3.619.869,15	3.619.869,15	3.222.851,08	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	13.234.780,00	963.412,00	963.412,00	858.391,97	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.022.240,00	2.390.616,57	2.390.616,57	2.126.986,01	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.397.000,00	265.840,58	265.840,58	237.473,10	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.845.980,00	140.882,72	140.882,72	140.882,72	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.765.220,00	37.051,52	37.051,52	37.051,52	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	977.760,00	94.233,92	94.233,92	94.233,92	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	103.000,00	9.597,28	9.597,28	9.597,28	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.760.751,87	3.760.751,87	3.363.733,80	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.760.751,87	3.760.751,87	3.363.733,80	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.619.869,15	3.619.869,15	3.222.851,08	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.695.192,38	3.619.869,15	3.619.869,15	68,57
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	527.884,63	1.518.094,38	1.518.094,38	990.209,76	28,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.625.972,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.625.972,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42.869.085,88	12.755.941,17	6.476.371,36	5.205.681,30	6.279.569,81
20.1 - Educação Infantil	23.802.705,00	7.207.903,39	4.616.991,07	4.005.305,60	2.590.912,32
20.2 - Ensino Fundamental	12.490.569,88	2.439.635,31	833.038,63	249.036,97	1.606.596,68
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	3.288.440,00	2.132.821,83	534.488,83	528.259,00	1.598.333,00
20.5 - Administração Geral	3.286.371,00	975.580,64	491.852,83	423.079,73	483.727,81
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	70.370.085,88	16.516.693,04	10.237.123,23	8.569.415,10	6.279.569,81
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	43.092.145,00	10.341.188,74	6.151.943,42	5.429.008,09	4.189.245,32
21.1.1 - Creche	26.599.775,00	6.027.436,76	3.734.489,99	3.352.137,17	2.292.946,77
21.1.2 - Pré-escola	16.492.370,00	4.313.751,98	2.417.453,43	2.076.870,92	1.896.298,55
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.277.940,88	6.175.504,30	4.085.179,81	3.140.407,01	2.090.324,49

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.476.371,36
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.096.269,43
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	990.209,76
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.923,60
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	11.579.507,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.766.139,51	11.579.507,43	26,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.400.849,43	125.588,39	2.295.961,88	2.923,60	101.963,95
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.794.461,38	125.588,39	1.689.573,83	2.923,60	101.963,95
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	606.388,05	0,00	606.388,05	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.554.210,00	1.153.553,80
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.644.930,00	372.902,18
31.1.1 - Salário-Educação	2.781.190,00	292.058,98
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	625.750,00	80.837,89
31.1.4 - PNATE	127.990,00	5,31
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.879.280,00	775.945,99
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	4.705,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 17 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	15.719.210,00	6.100.612,14	1.518.338,80	430.355,50	4.582.273,34
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.213.980,00	764.609,99	91.209,20	67.708,91	673.400,79
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.217.530,00	3.932.058,77	874.017,76	45.723,18	3.058.041,01
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.066.500,00	915.489,02	78.265,55	63.363,39	837.223,47
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.562.000,00	406.711,13	393.103,06	183.462,14	13.608,07
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	647.870,00	81.743,23	81.743,23	70.097,88	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	86.088.295,88	22.617.305,18	11.755.462,03	8.999.770,60	10.861.843,15
33.1 - Despesas Correntes	84.165.716,80	22.245.272,07	11.710.190,73	8.954.499,30	10.535.081,34
33.1.1 - Pessoal Ativo	53.673.936,00	8.348.978,43	8.342.108,53	7.322.242,22	6.869,90
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.872.555,00	5.229.504,49	937.383,85	937.383,85	4.292.120,64
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	22.619.225,80	8.666.789,15	2.430.698,35	694.873,23	6.236.090,80
33.2 - Despesas de Capital	1.922.579,08	372.033,11	45.271,30	45.271,30	326.761,81
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.922.579,08	372.033,11	45.271,30	45.271,30	326.761,81

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	606.388,05	1.488.746,42
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.278.846,25	292.058,98
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.970.121,85	504.824,87
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.915.112,45	1.275.980,53
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.915.112,45	1.275.980,53

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	49.958.580,00	49.958.580,00	12.583.211,10	25,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.469.500,00	17.469.500,00	6.622.186,66	37,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.683.280,00	3.683.280,00	648.179,62	17,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.505.800,00	19.505.800,00	4.055.096,95	20,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.300.000,00	9.300.000,00	1.257.747,87	13,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	150.131.000,00	150.131.000,00	30.481.346,94	20,30
Cota-Parte FPM	69.669.200,00	69.669.200,00	12.335.459,05	17,70
Cota-Parte ITR	61.800,00	61.800,00	8.507,66	13,76
Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	25.000.000,00	9.775.866,27	39,10
Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	8.306.665,13	15,10
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	54.848,83	13,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	200.089.580,00	200.089.580,00	43.064.558,04	21,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.703.622,28	38.703.622,28	7.221.571,82	18,65	4.876.958,46	12,60	4.305.283,18	11,12	2.344.613,36
Despesas Correntes	38.197.062,28	38.197.062,28	7.221.571,82	18,90	4.876.958,46	12,76	4.305.283,18	11,27	2.344.613,36
Despesas de Capital	506.560,00	506.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	537.660,00	537.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	490.280,00	490.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	47.380,00	47.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	590.840,00	590.840,00	131.394,93	22,23	89.544,93	15,15	76.346,37	12,92	41.850,00
Despesas Correntes	590.840,00	590.840,00	131.394,93	22,23	89.544,93	15,15	76.346,37	12,92	41.850,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	540.000,00	540.000,00	414.126,14	76,69	93.688,57	17,34	93.688,57	17,34	320.437,57
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	54.126,14	30,07	26.743,35	14,85	26.743,35	14,85	27.382,79
Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00	360.000,00	100,00	66.945,22	18,59	66.945,22	18,59	293.054,78
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.372.122,28	40.372.122,28	7.767.092,89	19,23	5.060.191,96	12,53	4.475.318,12	11,08	2.706.900,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.767.092,89	5.060.191,96	4.475.318,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.767.092,89	5.060.191,96	4.475.318,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.459.683,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.307.409,18	-1.399.491,75	-1.984.365,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	-1.399.491,75	-1.984.365,59
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,04	11,75	10,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	6.459.683,71	7.279.576,75	819.893,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.893,04
Empenhos de 2024	27.316.742,00	38.163.886,12	10.847.144,12	1.451.093,56	0,00	0,00	1.351.136,24	88.142,59	11.814,73	10.835.329,39
Empenhos de 2023	23.820.741,83	35.767.603,10	11.946.861,27	3.559.986,65	0,00	0,00	3.292.658,18	83.158,60	184.169,87	11.762.691,40
Empenhos de 2022	21.932.917,56	35.592.196,98	13.659.279,42	2.093.246,69	0,00	0,00	2.045.751,10	0,00	47.495,59	13.611.783,83
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.649.607,67	0,00	0,00	1.445.886,02	0,00	203.721,65	9.930.103,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.141.112,00	35.141.112,00	6.352.089,01	18,07
Proveniente da União	25.539.112,00	25.539.112,00	4.464.200,09	17,47
Proveniente dos Estados	9.602.000,00	9.602.000,00	1.887.888,92	19,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.530,00	52.530,00	1.597,41	3,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	35.193.642,00	35.193.642,00	6.353.686,42	18,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.257.328,00	9.413.729,01	2.076.158,89	22,05	830.149,09	8,81	737.830,87	7,83	1.246.009,80	
Despesas Correntes	7.257.328,00	9.413.729,01	2.076.158,89	22,05	830.149,09	8,81	737.830,87	7,83	1.246.009,80	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.877.800,00	27.445.407,68	21.107.272,59	76,90	2.361.684,48	8,60	1.557.379,71	5,67	18.745.588,11	
Despesas Correntes	25.877.800,00	27.445.407,68	21.107.272,59	76,90	2.361.684,48	8,60	1.557.379,71	5,67	18.745.588,11	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.600,00	215.043,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	211.600,00	215.043,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	663.200,00	1.107.421,48	179.971,19	16,25	137.096,57	12,37	128.888,63	11,63	42.874,62	
Despesas Correntes	663.200,00	1.107.421,48	179.971,19	16,25	137.096,57	12,37	128.888,63	11,63	42.874,62	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	34.009.928,00	38.181.601,59	23.363.402,67	61,19	3.328.930,14	8,71	2.424.099,21	6,34	20.034.472,53	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 20 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	45.960.950,28	48.117.351,29	9.297.730,71	19,32	5.707.107,55	11,86	5.043.114,05	10,48	3.590.623,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.877.800,00	27.445.407,68	21.107.272,59	76,90	2.361.684,48	8,60	1.557.379,71	5,67	18.745.588,11
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.600,00	215.043,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.200.860,00	1.645.081,48	179.971,19	10,93	137.096,57	8,33	128.888,63	7,83	42.874,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	590.840,00	590.840,00	131.394,93	22,23	89.544,93	15,15	76.346,37	12,92	41.850,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	540.000,00	540.000,00	414.126,14	76,69	93.688,57	17,34	93.688,57	17,34	320.437,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	74.382.050,28	78.553.723,87	31.130.495,56	39,62	8.389.122,10	10,67	6.899.417,33	8,78	22.741.373,46
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	34.009.928,00	38.181.601,59	23.279.641,74	60,97	3.259.411,13	8,53	2.362.589,14	6,18	20.020.230,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	40.372.122,28	40.372.122,28	7.850.853,82	19,44	5.129.710,97	12,70	4.536.828,19	11,23	2.721.142,85

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 21 de 32



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,88
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	6.096.269,43
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	5.278.846,25
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	43.064.558,04
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	993.133,36
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	12.755.941,17
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	3.760.751,87
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	1.153.553,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 22 de 32



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	18,04
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	7.767.092,89
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	23.363.402,67
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	43.064.558,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 23 de 32



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	19.913.342,16
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	122.086.366,72
	Despesa Liquidada até o Bimestre	47.249.035,11
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	290.332.273,23
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	9.011.023,41
	Receita Realizada até o Bimestre	9.251.945,00
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-20.843.258,77
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	18.582.299,99
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	7.513,60
	Pagamentos até o Bimestre	12.470.542,35
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	11.474.396,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 24 de 32

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Editais



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC
Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE –SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.



1º PRÊMIO DESTAQUE FEUC - EDIÇÃO 2025.

1. APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo/FEUC, em parceria com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, torna público o presente edital para reconhecimento de práticas pedagógicas inovadoras no âmbito do “Prêmio Destaque-FEUC”, visando reconhecer, valorizar e divulgar práticas que contribuam significativamente para a educação, tanto no contexto institucional quanto na comunidade.

2. OBJETIVO

O Prêmio Destaque-FEUC tem como finalidade identificar, incentivar e premiar práticas pedagógicas transformadoras desenvolvidas por:

1. Estudantes da FEUC;
2. Professores da FEUC;
3. Técnicos Administrativos da FEUC;
4. Membros da Comunidade Externa que desenvolvam ações voltadas à educação.

3. CATEGORIAS

Serão aceitos projetos submetidos nas seguintes categorias:

- Categoria I – Estudantes da FEUC: Projetos de caráter acadêmico, social, cultural ou de extensão com foco educativo. Poderá ser desenvolvido em São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 25 de 32



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC

Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE-SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

ou outra cidade;

- Categoria II – Professores da FEUC: Projetos de caráter acadêmico, social, cultural ou de extensão com foco educativo. Poderá ser desenvolvido em São José do Rio Pardo ou outra cidade;
- Categoria III – Técnicos Administrativos da FEUC: Ações e projetos de suporte pedagógico, gestão educacional ou mediação educativa. Poderá ser desenvolvido em São José do Rio Pardo ou outra cidade;
- Categoria IV – Comunidade Externa (Individual): Projetos de impacto social voltados à promoção da educação, exclusivamente desenvolvidos em São José do Rio Pardo, entre professor e alunos;
- Categoria V - Comunidade Externa (Institucional): Projetos de impacto social voltados à promoção da educação, exclusivamente desenvolvidos em São José do Rio Pardo, entre Instituição e alunos.

4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1 Todas as etapas do presente Edital serão amplamente divulgadas nas redes sociais da Faculdade Euclides da Cunha, bem como no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo-SP.

4.2 Forma de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas respondendo ao Google Forms, submetendo toda documentação solicitada, sob penalidade de desclassificação.

Link: <https://forms.gle/Qbf5LWB7i6MxVXjr9>

4.3 Documentos Necessários

- CPF/RG
- Descrição da Prática Pedagógica¹, seguindo o Anexo I.

¹ Para José Carlos Libâneo, a prática pedagógica é a base para a construção e reconstrução da teoria pedagógica, sendo um processo contínuo de reflexão e ação entre professor e aluno.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 26 de 32



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC

Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE-SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora avaliará os projetos com base nos seguintes critérios:

- Inovação pedagógica – Originalidade da proposta (20 PONTOS)
- Relevância social e educacional – Impacto e alcance (30 PONTOS)
- Metodologia aplicada – Clareza, coerência e viabilidade; (30 PONTOS)
- Aderência aos princípios educacionais da FEUC. (20 PONTOS)

A nota final da comissão dar-se-á pela média entre os três avaliadores. Exemplo: AVALIADOR I: 50 PONTOS, AVALIADOR II: 100 PONTOS, AVALIADOR III: 50. Então, a nota do projeto será: 66,67

6. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por membros indicados pela Escola do Legislativo Cidade Livre do Rio Pardo e pela Diretoria Administrativa da FEUC, garantindo a diversidade de olhares e o rigor técnico no processo seletivo. O critério mínimo para atuação na Comissão Julgadora é ser portador do título de Mestre.

7. PREMIAÇÃO

Os projetos selecionados receberão:

- Certificado de Destaque-FEUC – Categoria correspondente (1º e 2º lugar);
- Premiação (a depender da aderência de parcerias firmadas)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 27 de 32



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC

Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE-SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

8. DATAS ÚTEIS

AÇÃO	DATA
Submissão dos documentos	16/06/2025 a 15/09/2025
Divulgação dos inscritos	18/09/2025
Premiação	13/outubro/2025, às 19h, na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Dúvidas? Críticas? Sugestões? Enviar para: direcao.adm@feucriopardo.edu.br, com o assunto: **PRÊMIO DESTAQUE**.

Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo da Faculdade Euclides da Cunha

Prof. Dr. Rafael Castro Kocian
Diretor Geral da Escola do Legislativo “Cidade Livre do Rio Pardo”

Matheus Dalbon Schiavon
Diretor Executivo da Escola do Legislativo “Cidade Livre do Rio Pardo”



Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 28 de 32



Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE – SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

ANEXO I

TÍTULO DA PROPOSTA:

CATEGORIA: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

AUTOR DA PROPOSTA: _____

DESCREVA A PRÁTICA PEDAGÓGICA DESENVOLVIDA.

ATENÇÃO: SIGA OS CRITÉRIOS JÁ ELENCADOS NAS PÁGINAS ANTERIORES, DESCREVENDO EM NO MÍNIMO 20 E MÁXIMO 40 LINHAS, SEMPRE UTILIZANDO ABNT. É POSSÍVEL INSERIR, AO FINAL, IMAGENS DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA.

This image shows a full page of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for handwriting practice. There are no margins, text, or other markings on the page.

FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA – FEUC
Rua Jorge Tibirica, 451, Centro, São José do Rio Pardo/SP – CEP 13.720-000 - www.feuciorpardo.edu.br | Telefone: 19 3608-4704



Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 29 de 32



Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE – SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

[illegible]

FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA – FEUC
Rua Jorge Tibiriça, 451, Centro, São José do Rio Pardo/SP – CEP 13.720-000 - www.feuciopardo.edu.br | Telefone: 19 3608-4704



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 30 de 32

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM



CONVOCAÇÃO

Prezadas Senhoras

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres- COMDIM, no âmbito de São José do Rio Pardo, nos termos da lei 6.503 de 27 de Novembro de 2024, CONVOCA todas as representantes do colegiado para a Reunião Plenária ordinária, a ser realizada no **dia 14 de Julho de 2025 às 8h00min**, na Câmara Municipal localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2 – Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta estarão assuntos de Ordem desse conselho.

São José do Rio Pardo, 16 de junho de 2025.

Tatiane Iotti Brusque Silvério
1ª secretária do COMDIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 31 de 32

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 16 a 18/07/2025 e de 05 a 21/01/2026, relativas ao período aquisitivo de 12/07/2024 a 11/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de junho de 2025.

PROF. RAFAEL KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 32 de 32



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nésio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nésio, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 21 a 30/07/2025 e de 29/12/2025 a 07/01/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de junho de 2025.

PROF. RAFAEL KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa